



Acor media - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S. A.
Rua Dr. Bruno Tavares Carneiro, 34 - 36
9500-055 PONTA DELGADA - AÇORES
Telex: 296 202 800 - Fax: 296 202 075
acormedia@acortiaoportal.pt

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Assuntos Parlamentares
Dr. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Ponta Delgada, 30 de Abril de 2013

ASSUNTO: Solicitação de parecer escrito sobre a proposta de decreto legislativo regional nº
7/X (Ref. S/1128/2013 de 03 de Abril de 2013)

Exmo. Senhor

Em resposta ao vosso pedido sobre o III Programa Regional de Apoio à Comunicação Social, junto envio texto elaborado pelo Dr. José Lourenço do Diário Insular que reflecte a nossa posição conjunta.

Cordiais cumprimentos,

Pedro Melo
AÇORMEDIA, S. A.
Capital Social 500.000 Euros
Registo Comercial Ponta Delgada n.º 1848
C.N.I.P. n.º 512 042 640
Administrador
Rua Dr. Bruno Tavares Carneiro, 34 - 36
9500 - 055 PONTA DELGADA (AÇORES)

Tip: Sociedade Anónima, Capital Social: 500.000,00 Euros, N.I.P.C.: 512 042 640, Mat. Cons. Reg. Com. n.º 1848

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada: 1423 Proc. n.º 102
Data: 013/04/30 N.º 1/8

Parecer

Os meios de comunicação social assumem um protagonismo relevante no fortalecimento da democracia, pelo exercício da pluralidade informativa e da sua intervenção cívica.

No caso dos Açores, junta-se àquele desígnio a tradição centenária da nossa imprensa, símbolo inquestionável da identidade cultural destas ilhas atlânticas, sendo também justo reconhecer que nos últimos 35 anos os meios de comunicação social regionais emprestaram um contributo decisivo para o desenvolvimento do processo autonómico açoriano.

Essas seriam, por si só, razões justificativas da existência de ajudas públicas à atividade da imprensa e rádio regionais, sustentada em pequenas empresas ou organizações de formato cooperativo, muito expostas às casualidades do restrito mercado das ilhas e aos custos acrescidos da produção informativa numa região descontínua. Mas acrescem ainda fatores de índole social, como a importância da circulação de informação em comunidades de pequena dimensão, o fomento de hábitos de leitura, numa sociedade que ainda regista consideráveis índices de analfabetismo funcional, e o desenvolvimento da sociedade da informação e do conhecimento. Se há valor social na atividade de empresas e instituições, encontramos-lo, inquestionavelmente, também nos *media*.

Estamos hoje confrontados com um dilema no que à comunicação social escrita regional respeita, que é o de saber se ela é necessária ou se ela é dispensável.

Para se concluir por uma ou outra opção importa ter em conta se ela presta, em Ilhas como as nossas, um serviço público relevante e se ela é necessária à democracia, ou se ao contrário ela nada acrescenta à sociedade e por isso pode ser dispensada.

O poder político tem uma palavra determinante sobre o futuro da comunicação social escrita e por isso importa saber o que ele reserva para este sector, enquanto garante do regime democrático e dos instrumentos que para ele contribuem.

Sabemos que a comunicação social é incómoda, mas entendemos que para a democracia respirar é preciso existir jornais que desempenhem a função de pulmões, fazendo com que a informação flua de forma responsável, plural e livre.

A imprensa privada nos Açores desempenha um verdadeiro serviço público que devia ser contratualizado num acordo que quantificasse o apoio oficial e o serviço a garantir pelos OCS.

A imprensa escrita beneficiou do crescimento económico que se verificou nos primeiros anos da primeira década deste século, mas sofre agora de forma brutal os efeitos da crise recessiva por que passamos.

A imprensa vive dos assinantes e dos anunciantes e a conjuntura recessiva atinge em primeiro lugar os bens e serviços que facilmente os agentes económicos podem lançar mão para reduzir custos.

Por isso, a expectativa do PROMEDIA III era de que a proposta do governo teria em conta o enquadramento que se descreve com medidas consequentes.

Mas,

1. A proposta de Promedia III que nos é submetida para parecer nada acolhe da audição prévia em que participámos e que foi promovida pela Presidência do Governo Regional; não é sensível às circunstâncias e às disfunções atuais dos órgãos de comunicação social (OCS) açorianos (em particular jornais) e é, inclusivamente, mais restritivo no acesso aos apoios que já existiam em programas anteriores.

2. Se a Proposta de Decreto Legislativo em epígrafe

a) parte do pressuposto que a comunicação social é importante para um regime democrático e que é pela sua existência e qualidade que também se afere a qualidade da democracia;

b) pretende, após auscultação aos parceiros, traduzir um programa de apoios que permita, em particular aos jornais, ultrapassar a crise que está instalada no tecido económico, de que eles são consequência e, ao mesmo tempo, parte integrante,

- se a) e b) são os pressupostos, então a proposta **falhou o alvo**, porque se limita a retocar o Promedia II (em alguns casos introduzindo limitações), que se revelava insuficiente nas medidas preconizadas e desatualizado relativamente às circunstâncias atuais, o que significa que já de si constituía uma má base de trabalho.

3. São quatro os objetivos afirmados na proposta do novo programa:

a) Modernização tecnológica.

Embora se compreenda a existência desde item para apoios pontuais de emergência em equipamentos de substituição, a verdade é que não nos parece que os jornais estejam em condições de, nos próximos anos, realizarem investimentos de vulto em modernização tecnológica.

b) Apoio à difusão informativa.

Mantem-se o apoio à expedição, que é essencial e sem o qual o número de assinantes dos jornais sofreria uma queda descontrolada.

c) Qualificação profissional dos agentes.

Há aumento percentual dos apoios, mas o histórico afirma que, nas atuais circunstâncias, as redações, estando reduzidas ao mínimo dos seus quadros, recorrem a este apoio muito pontualmente e sem expressão.

d) Apoio especial à produção.

Aumenta em 5% a comparticipação em despesas de energia elétrica e comunicações telefónicas, até ao máximo de duas por Redacção. Há jornais que não possuem oficinas de impressão e acabamento e que terão muita dificuldade em apresentar essas despesas para comparticipação. Haverá igualmente dificuldade em identificar duas comunicações telefónicas fixas ou móveis por Redacção, quando estão integradas em centrais e cada jornalista possui o seu equipamento.

Acresce que os apoios acima referidos são residuais na produção de um jornal. Os meios de produção com expressão são: o papel e as chapas de impressão Offset, numa relação de dois (energia e comunicações) para cinco (papel e chapas), o que significa que os apoios propostos são minimalistas, residuais e nada resolvem.

e) Recebimento dos apoios e quadro de pessoal.

Condiciona-se o recebimento de qualquer dos apoios à manutenção do quadro de pessoal, o que nos parece inadequado e irrealista, uma vez que amarra apoios variáveis que têm um destino e função específicos a emprego fixo. É bom que fique dito que as empresas não prescindem de postos de trabalho ao sabor dos seus estados de humor. Têm responsabilidade social e só depois de ponderadas todas as saídas encaram a hipótese de cessação de um contrato de trabalho ditada pela crise atual.

Uma empresa que fique coartada de, no limite, dispensar alguns trabalhadores como forma de evitar a falência e o subsequente desemprego de todos os seus trabalhadores, passa a estar sujeita a uma espécie de "economia soviética" que não se adequa ao modelo regional.

Se o Governo pretende garantir por esta via a manutenção de postos de trabalho, sugere-se limitar os apoios a metade do valor suportado pelas empresas com quadro de pessoal.

4) Sugestões essenciais não contempladas na proposta de lei e referidas aquando da auscultação:

- a) Publicidade institucional, através de campanhas educacionais e outras, constituiria uma medida com retorno direto para a administração pública. A componente publicidade é vital para a formação das receitas dos jornais.
- b) Apoios aos fatores de produção: papel, chapas e tintas são mais decisivos do que energia e comunicações na produção de um jornal.
- c) Fomento de assinaturas de jornais junto de entidades públicas (escolas, casas de povo, sociedades, autarquias, comunidades emigrantes, etc.). É possível lançar mão de apoios a "campanhas de angariação", mas facilitaria se as instruções fossem dadas internamente.
- d) Não foi contemplada a sugestão avançada de estabelecer protocolos com a SATA e com a hotelaria regional no sentido de, a preços simbólicos, os jornalistas terem a possibilidade de circular pelas ilhas, facilitando a cobertura de eventos que, de outra forma, é feita à distância, com manifesto prejuízo da qualidade do trabalho informativo.

Angra do Heroísmo, 04 de Abril de 2013

Jornal Diário Insular

Jornal Açoriano Oriental

Jornal Correio dos Açores

Jornal Diário dos Açores

Jornal Incentivo